



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 775/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a adesão do Município ao Programa Federal "Melhor em Casa", instituído pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

. O Programa "Melhor em Casa" é uma iniciativa do Governo Federal que visa oferecer atenção domiciliar a pacientes que, mesmo necessitando de cuidados contínuos, não requerem internação hospitalar, proporcionando maior conforto, acolhimento e qualidade de vida, além de diminuir a sobrecarga das unidades de saúde.

A implantação desse programa em nosso município permitirá:

- Redução de internações desnecessárias;
- Diminuição da superlotação nos hospitais e unidades de pronto atendimento;
- Maior humanização no cuidado aos pacientes com doenças crônicas, acamados ou com dificuldade de locomoção;
- Apoio e orientação profissional às famílias e cuidadores.

Considerando o crescimento da população e a necessidade de ampliação dos serviços de saúde com foco na atenção integral, descentralizada e humanizada, esta indicação se mostra oportuna e necessária.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para viabilizar, junto ao Ministério da Saúde, a adesão imediata do município ao Programa "Melhor em Casa", garantindo assim mais dignidade e eficiência no atendimento à saúde da população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor